



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 405, de 09 de novembro de 1999.

**Tributa homenagem a Engenheiro-Arquiteto, nos termos da Resolução n.º 453, de
09/12/97.**

Processo n.º 2037/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - No Exercício de 1999, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 453, de 09 de dezembro de 1997, homenagem a Engenheiro-Arquiteto, abaixo mencionados:

Engenheiro:

- **FERNANDO CÉSAR MENDES BARBOSA**

Arquiteto:

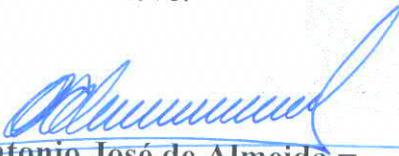
- **ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA NETO**

Art. 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 1999, às 20:00 horas, em comemoração ao "Dia do Engenheiro-Arquiteto" – 11 de Dezembro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


= **Antonio José de Almeida** =
Presidente da Câmara


= **Cícero Pereira dos Santos** =
1º Secretário "ad hoc"

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 37/99,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores
Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= **Alir Fernando Prudente de Toledo** =
Diretor Geral